



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



Projeto de Lei Legislativa Nº 05/2025.

Tunas – RS, 30 de outubro de 2025.

ATRIBUI	DENOMINAÇÃO	AO
GINÁSIO	MUNICIPAL	DA
LOCALIDADE DE	Santa Rita	E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

MARIZA FANTONI DE MATOS, vereadora da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente projeto de lei para que seja apreciado e aprovado por essa casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominado de “**GINÁSIO MUNICIPAL MARIO JOSÉ BOHRER**” o ginásio municipal situado na localidade de Santa Rita, interior do Município de Tunas.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS. Em 30 de outubro de 2025.

Mariza Fantoni de Matos
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 05/2025

Nobres Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que propõe atribuir ao Ginásio Municipal, situado na localidade de Santa Rita, interior do Município de Tunas o nome de **"GINÁSIO MUNICIPAL MARIO JOSÉ BOHRER"**.

O Projeto justifica-se pela grande participação que Mario José Bohrer teve na história de nosso Município. Mario foi servidor público municipal e contribuiu muito com a comunidade.

Portanto, diante do notório comprometimento do Sr. Mario José Bohrer com a comunidade Tunense, especialmente a localidade de Santa Rita, é digno e merecedor desta homenagem em sua memória, motivo pelo qual apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS. Em 30 de outubro de 2025.

Mariza Fantoni de Matos
Presidente da Câmara Municipal

